TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	**Secretaria da Saúde, Planejamento, Social, Agricultura, Infraestrutura, Esportes e Cultura.**
Responsável	**MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO; JORGE LUIZ B. CARDOZO; LUCIANE G. L. PÉCCHIO; ALINE JOSÉ DA SILVA; CLAUDÍCIO PEREIRA; CLAYTON FERREIRA LOPES; ANDRÉIA CRISTINA SERRANO DE M. FAGUNDES.**
E-mail	**compras@quata.sp.gov.br**

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo licitatório para "Fornecimento de marmitex", conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	727.001.003	Marmitex em embalagem de isopor contendo: - 200g arroz; - 200g feijão; - 200g de carne bovina, frango, suina ou peixe etc. (variando cardápio não podendo repetir em dia seguido o mesmo tipo de carne) - 150g de guarnição (legumes); - salada em potinho individual de no mínimo 25g - 01 doce embalado individualmente tipo: Paçoca, doce de leite, doce de abóbora, doce de batata ou pé de moleque. Nas datas festivas 24/12, 25/12, 31/12 e 01/01: Mandar pratos feitos para as refeições: 01 tipo de carne assada; arroz temperado e branco; maionese/salpicão e farofa.	UN	33490	R$ 28,00	R$ 937.720,00

1.2. Classificação do objeto:

Gêneros alimentícios

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de "Contratação comum".

Análise de risco: Foca na segurança alimentar, pontualidade na entrega e conformidade técnica (qualidade, higiene e nutrição). Riscos principais incluem intoxicação alimentar, atrasos, cardápio inadequado e descumprimento de normas sanitárias. Recomenda-se rigor na qualificação técnica, exigência de amostras e laudos. A não aquisição (ou abstenção de compra) de marmitex — seja no contexto de uma empresa que deixa de fornecer alimentação aos funcionários, de um cidadão que decide parar de comprar refeições prontas, ou

de uma instituição que cancela uma licitação de fornecimento — gera impactos operacionais, financeiros e logísticos diretos.

1.5. Valor total:
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R$ 937.720,00 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e vinte reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços:
(x) SIM ( ) NÃO

2- Justificativa:
A aquisição de marmitex justifica-se pela necessidade de assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, especialmente para equipes em trabalho de campo — como a Patrulha Rural —, cujo deslocamento até a sede para refeições é inviável devido às distâncias e condições de acesso. A medida também atende servidores em regimes de horários especiais, pessoal focado em eventos institucionais e, em caráter excepcional, fornece suporte alimentar emergencial para pessoas em situação de vulnerabilidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Secretaria	Reduzido (qt)	Programática	Fonte
Saúde	244 - (23000)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E LABORATORIAL	Recurso Próprio
Planejamento	540 - (5840)	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL	
Promoção Social	130 - (350) 129	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Agricultura	441 - (2800)	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Infraestrutura	412 - (300)	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
Esporte	474 - (1000)	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
Cultura	557 - (200)	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	

4- Condições de habilitação:
A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01.
Apresentar alvará de funcionamento e licença sanitária .

5- Condições de execução do objeto:
5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:
Inicio imediato após recebimento de empenho.

Execução de entrega: A marmita deverá ser composta de salada, sendo esta embalada separadamente para manter suas propriedades e, prato principal (carne), guarnição e acompanhamento (arroz e feijão). Obs.: As descrições abaixo se referem ás porções diárias de uma refeição balanceada e o termo marmita refere-se à composição da marmitex mais salada.
Salada: duas saladas composta (cores e textura diferentes) confecionadas com no mínimo dois componentes diferentes totalizando 25 gramas, seguindo a tabela abaixo.

Composição	Incidência	Porção
Vegetal do Tipo A	Diariamente	25g

Vegetal do tipo A
Folhosos: alface, acelga, almerão, chicória, rúcula, couve, escarola, espinafre, repolho e entre outros.
Não folhoso: tomate, beringela, pepino, rabanete, couve flor, brócolis e entre outros.
OBS: O tempero da salada fica a cargo do chefe de cozinha, o qual detém o conhecimento para julgar qual tempero é adequado para cada tipo de salada, sempre considerando a textura e o sabor do mesmo.
Guarnição: Legumes confecionadas com no mínimo dois componentes diferentes totalizando 150 gramas, seguindo a tabela abaixo.

Composição	Incidência	Porção
Legumes do Tipo A	Diariamente	150g
Legumes do Tipo B	2x na semana	150g

Legumes do tipo A
Abobrinha, abóbora, beterraba, cenoura,chuchu, vagem e entre outros.
Legumes do tipo B
Batata, batata doce e inhame e entre outros.

Prato Principal: O prato principal será constituído por alimento a base de proteína (carne) 200 gramas.
Conforme abaixo discriminado.

Tipo	**Especificação**	**Preparação**	**Porção**
Carne Bovina sem Osso	Patinho, Alcatra ou coxão mole.	Bife a Rolê, de panela, grelhado, cubos, isca.	200 g
	Contra filé.	Grelhado, ao molho.	200 g

	Lagarto.	Assado, cozidos, ao molho.	200 g
	Carne moida.	Com molho, legumes ou almôndega.	200 g
Carne de Ave Sem Osso.	Filé de peito de Frango.	Grelhado. Cubos,iscas role.	200 g
	Filé de peito de Frango.	Milaneza	200 g
	Peito, Coxa ou sobre-coxa	Cozido, assado,frito, empanado	200 g
Carne suína sem osso	Copa Lombo, Lombo	Assado em cubos	200 g
Carne suina com osso.	Bisteca, costela	Assado, grelhado.	200 g
Embutidos	Linguiça Toscana, Linguiça calabresa.	Assado, frito, ao molho cebolada.	200 g
Peixe sem espinho	Filé de Peixe	Assado, empanado	200g

FREQUÊNCIA;
Carne Bovina: 03 vezes por semana. Carne Ave: 02 vezes por semana.
Carne Suina: 01 vez por semana. Embutidos: 01 vez por semana.
Peixe: Eventualmente quando solicitado.

ACOMPANHAMENTOS: os acompanhamentos que farão parte das refeições são: 200 gramas de arroz agulhinha tipo 1 e 200 gramas de feijão carioquinha.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:
A contratante deverá registrar a solicitação de fornecimento até as 10:00h para ser entregue às 11:00h, e às 17:00h para ser entregue às 19:00h, podendo ocorrer solicitações em outros horários esporadicamente, e quando solicitado fora dos horários especificados acima, a empresa deverá realizar a entrega no prazo de 1 hora após efetivação do pedido.
Saúde: Entregar no Pronto Socorro Agripino Lima (Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi - nº 307 - CEP: 19.780-003) e Unidade Ambulatorial "João Jorge Estevam"(Rua: Nicola Carone - nº 752, bairro Palazzi - CEP 19.785-034).
Responsável: Jacob Antonio Beitum Lopes.
Planejamento: Entregar no Pronto Socorro Agripino Lima (Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi- nº 307), Central de Monitoramento (Av. General Marcondes Salgado – nº 332), Ginásio de Esportes (Rua Nicola Carone – S/N) e Almoxarifado (Rua Carlos Bleinroth – S/N).
Responsável: Michael Mendes dos Santos.

Agricultura: A contratante deverá registrar a solicitação de fornecimento um dia antes para ser entregue pontualmente ás 07h, podendo ocorrer solicitações em outros horários esporadicamente, e quando solicitado fora dos horários especificados acima, a empresa deverá realizar a entrega no prazo de 1 hora após efetivação do pedido. Entregar no Almoxarifado na Rua Carlos Bleinroth s/n defronte ao portal do Cristo.
Responsável: Maria Roseli Santos Pereira.
Promoção Social: Deverá realizar a entrega na Secretaria de Promoção Social, Rua Aristotelina Ferreira da Silva Menezes 333 - centro ou outro endereço que a secretaria possa fornecer mediante a requisição realizada.
Responsável: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves.
Infraestrutura: Almoxarifado Municipal. Das 07 as 10:30 ou das 13 as 16:30 em dias úteis segundo calendário municipal. O endereço do Almoxarifado é: Rua Carlos Bleinroth S/N, em frente ao portal do Cristo
Responsável: Valter Fraquim Filho
Esportes: A contratante deverá registrar a solicitação de fornecimento até as 10:00h para ser entregue às 11:00h, e, às 17:00h para ser entregue às 19:00h, podendo ocorrer solicitações em outros horários esporadicamente, e quando solicitado fora dos horários especificados acima, a empresa deverá realizar a entrega no prazo de 1 hora após efetivação do pedido. Entregar nos locais indicados pela Secretaria de Esporte e Lazer - perimetro urbano de Quatá.
Responsável: Franciele Daiane Pereira
Cultura: A contratante deverá registrar a solicitação de fornecimento com no mínimo 01 hora antes para ser entregue, podendo ocorrer solicitações especificados pela contratante fora de horários do fornecido pela contratada; a empresa deverá realizar a entrega no prazo de 1hora após efetivação do pedido. O local será especificado pela contratante de acordo com a necessidade.
Responsável: Andréia Serrano

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:
Os alimentos que compõem a marmitex devem estar frescos, serem preparados no dia e horário do fornecimento e serem de boa qualidade quanto à aparência, textura e sabor.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:
Vigência de 12 meses a partir do início do contrato, podendo ser prorrogado.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:
A empresa deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, imediatamente, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

comprovação; Os alimentos deverão ser preparados na cozinha das empresas contratadas, utilizando-se matéria prima de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semi elaborados considerando essenciais ao processo.
A alimentação deverá seguir as 4 bases especificas da Nutrição (Leis da qualidade, qualidade, harmonia e adequação), ser balanceada ser variada evitando dessa maneira repetição do cardápio dentro da semana, ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizada pela Vigilância Sanitária e seguindo as normas estabelecidas na Portaria CVS05/2013.

6- Obrigações da contratada:
A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Para a comunicação entre as partes, a contratada disponibilizará e-mail, telefone fixo e número de telefone com WhatsApp ativo para o recebimento de pedidos. Também será obrigatório o envio de relatório mensal detalhando as datas e as quantidades diárias de marmitas entregues, bem como a apresentação de amostras quando solicitado. Por fim, a empresa deverá possuir conta bancária jurídica e emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

7- Gestão e Fiscalização:
Gestão:
Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde
Jorge Luiz B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento
Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária da Promoção Social
Aline Jose da Silva - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Claudício Pereira - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esportes e Lazer
Andréia Cristina Serrano de M. F. - Secretária de Cultura e Turismo
Fiscalização:
Simone Cristina de Lima Croscatto (saúde) - Faturista
Michael Mendes dos Santos (planejamento) - Chefe da Guarda Municipal
Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves (social) - Escriturária
Maria Roseli Santos Pereira (agricultura) - Cozinheira
Valter Fraquim Filho (infraestrutura) - Diretor da Secretaria de Obras
Franciele Daiane Pereira - Escriturária
Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura

8- Outras informações:
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.
E-mail: pronto.socorro@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 3366-1075 (saúde)

Email: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 3366-9502 (social)

E-mail: secretariaagricultura@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 99683-7329 (agricultura)

Email: secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 99655-6408 (planejamento)

Email: secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 99699-2563 (infraestrutura)

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 99707-9198 (esporte)

Email: secretariacultura@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 99721-7153 (cultura)

Quatá/SP, 06 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 08/10/2026 11:20:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
Data: 16/10/2026 08:03:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 08/10/2026 14:27:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária da Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE JOSE DA SILVA
Data: 08/10/2026 08:48:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Jose da Silva
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDICIO PEREIRA
Data: 08/10/2026 16:36:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudício Pereira
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAYTON FERREIRA LOPES
Data: 08/10/2026 09:05:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CRISTINA SERRANO DE MORAES FAGL
Data: 13/10/2026 15:10:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréia Cristina Serrano de M. Fagundes
Secretária de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 09/10/2026 16:31:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário